



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 01/24 AO  
CONTRATO Nº 18/23 CELEBRADO  
ENTRE A CLIN – COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE  
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO  
CONTRATADA, A EMPRESA AOV  
SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, NA  
FORMA ABAIXO:**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A**, situada na Rua Vergueiro, 3195 conj.133 – Vila Mariana – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.555.382/0001-33, neste ato representada pelos srs. **ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, consultor em informática, portador da carteira de identidade nº 30.073.519-4, expedida pelo SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 343.159.238-42, e **BRUNO CZERMAINSKI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 60.755.466-52 expedida pelo SJS/IIRS, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 006.737.790-4, doravante denominada **CONTRATADA**, na modalidade de Inexibibilidade de Licitação, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo de nº 9900023492/2024, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo artigo 30 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 c/c artigo 151 do Regulamento Interno de Licitações da CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Fica estabelecido o acréscimo de valor e do número de colaboradores no objeto contratual, passando de 10 para 12 colaboradores, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 25 de julho de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**

**FONTE DE RECURSO: 1.501.03**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.128.0145.6273**

**NOTA DE EMPENHO: 0397/2024**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 05 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS FROES  
GARCIA:6202117672  
0

Assinado de forma digital  
por LUIZ CARLOS FROES  
GARCIA:62021176720  
Dados: 2024.08.20 17:52:28  
-03'00'

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
**Diretor Presidente – CLIN**  
**Contratante**

RICARDO QUINTIERE  
CORTINES  
PEIXOTO:485195967  
20

Assinado de forma digital  
por RICARDO QUINTIERE  
CORTINES  
PEIXOTO:48519596720  
Dados: 2024.08.22 12:08:54  
-03'00'

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
**Diretor Planejamento e Finanças – CLIN**  
**Contratante**

adriano.almeida@alura.com.br



Assinado  
ADRIANO HENRIQUE DE  
ALMEIDA  
34315923842



**ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA**  
**Contratado**

Bruno.klassmann@alura.com.br



Assinado  
BRUNO CZERMAINSKI  
KLASSMANN  
00673779041



**BRUNO CZERMAINSKI**  
**Contratado**

CLIN - TA 01 24 ao CONT 18 23 - Prorrog de Prazo - CAPACITACAO  
GATI - 00023492 24 - AVOS SA pdf

Código do documento 984f4de0-8407-4c6c-a978-e1b0c788c1f1



## Assinaturas



ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA:34315923842

Certificado Digital

adriano.almeida@alura.com.br

Assinou



BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN:00673779041

Certificado Digital

Bruno.klassmann@alura.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 14 Aug 2024, 17:54:16

Documento 984f4de0-8407-4c6c-a978-e1b0c788c1f1 **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-14T17:54:16-03:00

### 14 Aug 2024, 17:56:46

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-14T17:56:46-03:00

### 15 Aug 2024, 09:57:16

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA:34315923842

**Assinou** Email: adriano.almeida@alura.com.br. IP: 187.109.40.130 (187-109-40-130.ultra.net.br porta: 49928).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA:34315923842. - DATE\_ATOM: 2024-08-15T09:57:16-03:00

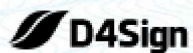
### 16 Aug 2024, 08:09:18

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN:00673779041

**Assinou** Email: Bruno.klassmann@alura.com.br. IP: 177.132.52.25 (177.132.52.25.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 54826). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN:00673779041. - DATE\_ATOM:

2024-08-16T08:09:18-03:00

Hash do documento original



(SHA256):a17c9943b0372812e32fa3e6456e608641d71b119624307f706d0a55e4cbe570

(SHA512):6ccdc4cecd38207c7433459a8144bb151061e9f3f6a27b231b8c9ccbd2cb19c65cc53719095f16cb699f7e27cfde5b96d80027d4c4d836354fbe1b5451cb187c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**